



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 126, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **“VALDIRENE SOLANO DIAS”**”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 3498//2023, promovido pela servidora, em 11/04/2023;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 02/12/2024 afirmando a necessidade da prorrogação da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:

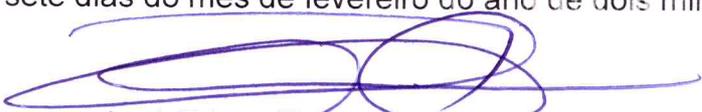
Art.1.º - Conceder a Prorrogação da concessão do benefício do Auxílio-Doença, de **45 (quarenta e cinco)** dias, a servidora **VALDIRENE SOLANO DIAS**, ocupante do cargo de **Professor II – Nível Superior**, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 10032, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 30/12/2024**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de novembro de 2024.

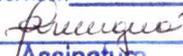
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Romulo Assis Vasconcelos
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 018/2025

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural Fmcb</u>
Em <u>07/02/2025</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura